



## **EDITAL Nº 01/2014-PRPI-PROEXT**

### **INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS DO IFCE - 2014**

O Magnífico reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPI e da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT no uso de suas atribuições, torna público processo para seleção de propostas de livros para serem impressos de acordo com as orientações apresentadas neste Edital. Para o presente Edital será aplicado pelo IFCE, o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através de recursos de orçamento da Reitoria, PRPI e PROEXT.

#### **1. INTRODUÇÃO**

O incentivo a publicação de livros impressos está focado no apoio aos servidores efetivos (docentes e técnicos administrativos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará interessados no desenvolvimento de produção científica e tecnológica voltada para a realidade da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O presente Edital visa ao lançamento de livros impressos para distribuição gratuita.

#### **2. OBJETO**

O presente Edital tem por objetivo incentivar a publicação impressa da produção científica e tecnológica do IFCE, visando à criação da “cultura da escrita” para garantir que boas práticas sejam divulgadas e se compartilhe o conhecimento produzido pelos servidores, melhorando e consolidando a posição do IFCE na sociedade acadêmica e científica cearense e brasileira.

Nesse sentido, a publicação de livros que estejam em consonância com a realidade da Educação Profissional e Tecnológica agregará valor ao trabalho realizado pela Rede Federal de EPT e é de suma importância para o desenvolvimento de novas experiências na relação ensino-aprendizagem.

Para efeito deste edital, a PRPI e a PROEXT receberão propostas, de acordo com o calendário deste Edital, de publicação de livros impressos, com tiragem prevista de 1.000 (mil) exemplares cada, no formato aproximado de 169 x 234 mm, capa papel cartão branco de 240 a 250 g/m<sup>2</sup>, papel miolo *off set* branco de 70 a 80 g/m<sup>2</sup>. A quantidade de livros bem como o número de exemplares a serem publicados poderá variar de acordo com as propostas recebidas em virtude da variação dos recursos orçamentários, previstos inicialmente de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

#### **3. OBJETIVOS**

- Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de incentivo à publicação impressa da produção intelectual, divulgando e valorizando o nome do IFCE;



- Incentivar a produção de material didático e da EPT focado na realidade dos cursos do IFCE;
- Contribuir para a formação de recursos humanos;
- Estimular a comunidade do IFCE a publicar sua produção científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Apoiar os servidores efetivos do IFCE autores ou organizadores de obras de cunho técnico-científico e/ou relatos de experiências na publicação das referidas obras na forma de livros impressos em língua portuguesa.

#### **4. EIXOS TEMÁTICOS**

A presente chamada contemplará a publicação de livros nas seguintes áreas de conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias e Tecnologia;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

Os trabalhos que não se enquadrarem nestas áreas serão automaticamente desclassificados.

#### **5. CONDIÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

5.1 Poderão encaminhar propostas servidores efetivos do IFCE;

5.2 Cada proponente poderá submeter apenas **uma** proposta para este Edital;

5.3 O livro a ser publicado deve ser inédito, não sendo possível publicar reedições de livros já publicados e disponíveis no mercado;

5.4 Poderão ser apresentadas para este Edital, obras de autoria única, obras em co-autoria e coletâneas. No caso de obras em co-autoria ou coletâneas, pelo menos um dos autores deverá ser servidor efetivo do IFCE.

5.5 No caso de obras em co-autoria é necessário que os co-autores cedam os direitos autorais ao IFCE.

5.6 Para a submissão das propostas deverão ser apresentadas 01 (uma) cópia da obra na versão digital em **formato pdf** com no mínimo cinquenta (50) e no máximo trezentas (300)



páginas. **Nos arquivos enviados para seleção não podem constar em nenhum local a identificação dos autores.**

5.7 Caso a obra seja selecionada, posteriormente serão solicitados os arquivos originais editáveis da obra para diagramação.

## **6. DAS PROPOSTAS**

6.1 Cada inscrição deverá estar acompanhada do original do livro, **sem identificação dos autores**, em formato digital **pdf**. Devem constar no original: o texto a ser publicado, a apresentação, o sumário, os anexos e as orelhas (quando houver), e, se desejada, uma sugestão de capa. Os originais devem conter no mínimo cinquenta (50) e no máximo trezentas (300) páginas.

6.2 O livro proposto para publicação poderá ser resultado de pesquisas e/ou atividades desenvolvidas pelo(s) autor(es) no IFCE ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

6.3 Poderão ser publicadas teses e dissertações desenvolvidas pelos servidores do IFCE desde que estejam em formato livro, com conteúdo adaptado em sua forma estilo e extensão. Os textos entregues em formato de tese ou dissertação serão automaticamente desclassificados para efeito deste edital.

6.4 Não serão aceitas propostas de reedição de livro.

6.5 Caso o livro proposto tenha imagens ou informações cujo direito autoral não pertença ao autor, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, quando da submissão da proposta de publicação

6.6 As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte; devem estar em boa resolução (formato jpg e 600 DPI). No caso de figuras que necessitem ser redesenhadas é responsabilidade do autor enviá-las em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

6.7 Não serão aceitos arquivos anexos ao texto, em formato digital ou similar, que venham como encarte.

6.8 Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato **PDF**, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com as normas da ABNT, com no mínimo cinquenta (50) e no máximo trezentas (300) páginas.

6.9 A inscrição ocorrerá através do sistema disponível no link: [www.ifce.edu.br/prpi/editais](http://www.ifce.edu.br/prpi/editais) entre os dias **25 de agosto a 22 de setembro de 2014**. Os seguintes documentos devem ser anexados: **original do livro em pdf; Termo de entrega e compromisso do autor(es) com o IFCE (Anexo I) e o Termo de autorização para o uso de imagens em publicação, se for o caso (Anexo II).**

6.11 No sistema de submissão deverão ser indicados os dados de todos os autores ou co-autores da proposta enviada. O autor que realizar a submissão será considerado o para



efeito deste Edital o responsável pelo acompanhamento editorial e gráfico da proposta enviada, caso aprovada.

## **7. DAS RESTRIÇÕES DE PUBLICAÇÃO**

**7.1** As obras enviadas pelos(as) participantes obrigatoriamente deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

I - incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

II - constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

III - incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

IV - violem qualquer lei ou sejam antiéticos;

V - tenham sido produzidos por terceiros.

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 Serão selecionados obras que possuam mérito acadêmico e/ou cultural, atribuído por um Comitê de Avaliação formado por avaliadores internos e externos, considerando os critérios estabelecidos na Tabela 1:

Tabela 1: Critérios de análise e julgamento dos projetos

<b>Pontos</b>	<b>Critérios de Análise e Julgamento</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
C1	Relevância e originalidade do tema	5	0 a 10
C2	Qualidade acadêmica e impacto educacional e social do texto	4	0 a 10
C3	Adequação e correção da linguagem	3	0 a 10
C4	Clareza e objetividade	2	0 a 10
C5	Adequação aos itens descritos nesse Edital	1	0 a 10

8.2 A nota da proposta (NP) poderá ser de 0 (zero) a 100 (cem) sendo calculada por:



$$NP = \frac{5 \times C1 + 4 \times C2 + 3 \times C3 + 2 \times C2 + C1}{150}$$

8.3 Para ser selecionado o proponente deverá atingir pelo menos 60% do total de pontos possíveis de serem conseguidos nesse Edital.

8.4 É vedada a participação de membros inscritos como proponentes nesse Edital na composição do Comitê de Avaliação.

8.5 As propostas serão classificadas em ordem decrescente e serão atendidas de acordo com a referida classificação até exaurir os recursos orçamentários disponibilizados através deste edital.

8.6 Em caso de empate entre dois ou mais proponentes, terá preferência, para efeito de desempate, o proponente mais idoso, considerando o seu ano, mês e dia de nascimento, segundo o art. 27 e seu parágrafo único da Lei nº10.741/2003.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS

9.1 Somente após a seleção e análise da proposta, da avaliação do Comitê de Avaliação, o livro será considerado aprovado para a publicação pelo Conselho Editorial.

9.2 A tiragem inicial de cada uma das obras publicadas será de 1.000 (mil) exemplares, sendo 20% (vinte por cento) dos quais repassados aos autores(as), a título de direitos autorais. Os exemplares restantes ficarão a disposição da Reitoria, PROEXT e PRPI, a critério destes, para distribuição entre os Campi do IFCE e outras instituições de forma gratuita.

9.3 O número de obras selecionadas dependerá de recursos orçamentários do IFCE para a execução.

9.4 Todos os livros obrigatoriamente deverão fazer referência ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

## 10. CRONOGRAMA

10.1 A previsão das etapas e datas limites para as atividades desse Edital ocorrerão de acordo com o cronograma disposto na Tabela 2.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	18 de agosto de 2014
Período de envio das propostas pelos autores	25 de agosto a 22 de setembro de 2014
Lista dos deferidos e indeferidos	24 de setembro de 2014
Recursos das inscrições	25 e 26 de setembro de 2014



Homologação das inscrições	29 de setembro de 2014
Resultado parcial das propostas	25 de outubro de 2014
Recursos dos resultados	29 e 30 de outubro de 2014
Resultado final	04 de novembro de 2014
Previsão de lançamento do livro	05 de agosto de 2015

## **11. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**11.1.** Caberá pedido de reconsideração quanto à pontuação atribuída a obra apresentada;

**11.2.** O proponente que desejar pedir reconsideração deverá fazê-lo observando os prazos do item 10 deste edital.

**11.3.** O proponente poderá solicitar as notas atribuídas pelo Comitê Institucional a cada um dos itens atribuídos a obra, quando desejar recorrer desta nota.

**11.4** Não serão apreciados os pedidos de reconsideração sem fundamentação.

**11.5.** Os pedidos de reconsideração podem ser entregues na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PRPI, Rua Lívio Barreto, 94, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, CEP: 60130-110, fone (85)3401.2328 ou enviados para o email: [prpieditais@gmail.com](mailto:prpieditais@gmail.com)

**11.6** A PRPI e a PROEXT não se responsabilizam por pedidos de reconsideração não recebidos via *Internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao pesquisador se certificar do recebimento do seu pedido de reconsideração.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A impressão de livros estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do IFCE. Caso o IFCE possua recursos que possam ser empregados para financiamento de propostas desse Edital superiores a R\$60.000,00, poderá contemplar outros proponentes respeitando a ordem de classificação do edital.

**12.2** Caso as obras tenham sido consequência de projetos financiados por instituições de fomento deverá ser incluído um agradecimento formal a essas instituições pelos autores ou organizadores das obras.

**12.3** O IFCE se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários ao cumprimento deste edital.

**12.4** Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, pela Pró-Reitoria de Extensão e pelo Reitor do IFCE.

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI**

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e  
Inovação

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq  
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor do IFCE



## Anexo I

### TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR PARA A PUBLICAÇÃO DA OBRA

(Deve-se preencher um formulário para cada autor em caso de obra coletiva)

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que  
entreguei os originais da obra completa intitulada:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

de autoria \_\_\_\_\_<sup>1</sup> para participar do Edital 001/2014  
PRPI/PROEXT que consta de uma chamada que regulamenta a submissão de propostas  
para publicação de livros impressos. Estou ciente de que esta obra será submetida à  
análise e, se aprovada, seguirá para publicação, passando os direitos autorais para o  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. No caso de  
desistência em qualquer fase do processo de edição e/ou publicação desta obra,  
comprometo-me a pagar pelos serviços já prestados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_

Assinatura do autor

<sup>1</sup> Individual ou Coletiva



**Anexo II**

**AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM EM PUBLICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, autorizo a reprodução das  
imagens \_\_\_\_\_  
sobre as quais possuo os direitos de propriedade autoral, no livro  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, a ser publicado pelo IFCE.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do detentor dos direitos autorais